

Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, Nº 3811 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 471/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Suelen Possato Cambruzzi, CPF nº 049.610.209-58, 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, com saída nos dias 14 de setembro de 2017, Cascavel PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE AGOSTO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1417 de 10/08/2017 Pg. 14